

**PORTARIA N° 299/2023/SCR - Manaus, 7 de novembro de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela Vara do Trabalho de Humaitá, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 30-11 a 19-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP), que prevê as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 30-11 a 19-12-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18956/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela Vara do Trabalho de Humaitá, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 30-11 a 19-12-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região